



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2023, às 16 horas e 30, reuniram-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta google meet (meet.google.com/oux-icje-xey), sob a presidência da Profa. Elaine Almeida Delarmelinda, para reunião ordinária do conselho do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), de acordo com a convocação de 08/08/2023 (1445756). Registra-se a presença dos conselheiros: ADJALMA CAMPOS DE FRANCA NETO, ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN, EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA, FABIO REGIS DE SOUZA, GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR, GISELE TEIXEIRA DE SOUZA SORA, IZAIAS MEDICE FERNANDES, JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS, RAUL DIRCEU PAZDIORA, SUZENIR AGUIAR DA SILVA, VANDO MIOSSI RONDELLI. Registra-se a ausência justificada dos conselheiros: IVAN FELISMINO CHARAS DOS SANTOS, GILMARA YOSHIHARA FRANCO, NARA LUISA REIS DE ANDRADE (pós-doutorado), KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO e ROSALVO STACHIW. Registra-se a ausência não justificada de: DALZA GOMES DA SILVA e LUCAS SILVA DOS SANTOS. Após as boas-vindas a todas as pessoas, a coordenadora do PPGAA e presidente da sessão leu a ordem do dia: **a) Informes; b) Pautas:** 1. Processo seletivo - Turma 2024; 2. Planejamento estratégico; 3. Acompanhamento de egressos; 4. Solicitação de descredenciamento - Prof. Lucas da Silva Santos; 5. Solicitação de credenciamento - Prof. Idelfonso Leandro Bezerra; 6. Proposta de Resolução - Ensino Híbrido 23118.006552/2023-12; 7. Solicitação de reintegração - 23118.006663/2022-30. **A) Informes:** i. O conselheiro Jairo Rafael ressaltou a importância da formação de grupos de pesquisa entre docentes visando fortalecimento dos currículos e elevação da competitividade para concorrer em editais de fomento. ii. A coordenadora informou que o PPGAA recebeu um notebook da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa; iii. O conselheiro Fábio informou sobre a necessidade de alteração da linha de pesquisa 2 do PPGAA, dada a constatação da baixa produção científica. **B) Pautas.** 1. Processo seletivo - Turma 2024: a coordenadora informou a necessidade de iniciar a seleção dos candidatos para o próximo ano, que será realizado no mesmo formato da seleção complementar 2023, sendo as etapas: prova escrita discursiva (eliminatória/classificatória), defesa oral e carta de intenção (classificatória) e avaliação de títulos (classificatória), e solicitou a manifestação de todos quanto a formação das comissões, com as seguintes composições: i. Comissão de Edital e Recursos: Elaine Almeida Delarmelinda e Gisele Teixeira de Souza Sora; ii. Prova teórica: Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, Gabrieli Oliveira Folador e Izaias Medice Fernandes; iii. Defesa Oral e Carta de Intenção: será formada a partir dos docentes com candidatos; iv. Prova de Títulos: Raul Dirceu Pazdiora e Suzenir Aguiar da Silva. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. 2. Planejamento estratégico: a coordenadora informou que esta ação tem como objetivo identificar fraquezas, fortalezas e oportunidades e ameaças à perenidade do programa, bem como traçar metas e objetivos para os próximos, e substancialmente avaliada na quadrienal. Ao consultar os docentes sobre a formação da comissão, os seguintes voluntariaram-se: Elaine Almeida Delarmelinda, Izaias Medice Fernandes e Gilmara Yoshihara Franco (consulta prévia) e Naara Rosa Martins. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. 3. Acompanhamento de egressos: a coordenadora informou que a situação dos egressos é item de avaliação do programa, e que atualmente há duas turmas formadas, sendo necessário monitorar a situação profissional/acadêmica destes. Ao consultar os docentes sobre a formação da comissão, os seguintes voluntariaram-se: Adjalma Campos de França Neto e Fabio Regis de Souza. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. 4. Solicitação de descredenciamento - Prof. Lucas da Silva Santos: a coordenadora informou que dado o tempo de atuação no programa, sem a realização das atividades obrigatórias, o docente foi consultado por e-mail sobre o interesse de continuar no PPGAA. Conforme e-mail (1450607) o docente manifestou interesse no descredenciamento, sendo posto em apreciação. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. 5. Solicitação de credenciamento - Prof. Idelfonso Leandro Bezerra: a coordenadora apresentou a carta de interesse do

docente (1450611) em ser credenciado como docente colaborador do PPGAA. Este descreveu interesse em propor disciplinas, colaborar em SAA II e orientar discentes no programa. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. 6. Proposta de Resolução - Ensino Híbrido 23118.006552/2023-12: a coordenadora informou que o documento foi disponibilizado a todos os docentes por e-mail, em 04/08/2023, com manifestação de alguns docentes, como segue: MINUTA PARA NOVO DOCUMENTO (1380731): em Art. 3º, [...] mas atendendo ao percentual não superior de 40% da carga horária [...] Sugestão: considerando que esta será a primeira experiência efetivamente planejada para uso do ensino híbrido, e que a instituição ainda não disponibiliza recursos e plataformas digitais para tal, acreditamos que o percentual não deve ser superior a 33%; Art. 3º § 1o. [...] poderão ter carga horária totalmente remota mediante apreciação e deliberação do colegiado. Comentário: este trecho contraria o conceito do ensino híbrido, presente no Art. 1 da instrução [...] mediada por Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), que deve integrar atividades presenciais e não presenciais. Sugestão: consideramos salutar que nestes casos, ocorra a colaboração de docente(s) do *Campus* sede do Programa de Pós-Graduação, para permitir o mínimo caráter presencial das disciplinas, e não contrariar o conceito de ensino híbrido. MINUTA DE RESOLUÇÃO (1354722). Sugestão: adicionar o conceito de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs); Art. 6º - É obrigatório o uso de recursos de vídeo e áudio nas videoconferências realizadas no âmbito dos programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Rondônia. Sugestão: dada a autonomia docente, os recursos a serem utilizados devem ser definidos pelo docente em seu plano de ensino. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. 7. Solicitação de reintegração - 23118.006663/2022-30: o discente ingressou no curso na seleção da turma 2022, e após a matrícula em maio, solicitou o trancamento geral do curso, sendo que não retornou o ou solicitou novo trancamento ao final do 1º semestre, tendo sido solicitado seu desligamento em novembro por abandono de curso. A coordenadora leu o requerimento de reintegração do discente Rogério (1443934), que informou o interesse no retorno, e alegou não ter ocorrido o direito a defesa prévia, conforme previsto em regimento, quanto ao desligamento. Em votação, com 4 votos contrários, 1 abstenção e 7 votos favoráveis, a pauta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, eu, Elaine Almeida Delarmelinda dei por encerrada a reunião às 17h30min, a qual, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e assinada pelos presentes do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMELELINDA, Coordenador(a)**, em 15/08/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Docente**, em 15/08/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Vice-Coordenador**, em 15/08/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE TEIXEIRA DE SOUZA SORA, Docente**, em 16/08/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA, Docente**, em 16/08/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR, Docente**, em 16/08/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDO MIOSSI RONDELLI, Docente**, em 16/08/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1452869** e o código CRC **FC97D2C9**.

Referência: Processo nº 99955380j.000001/2019-14

SEI nº 1452869